



MUNICÍPIO DE ÉVORA



# Prestação de Contas Consolidadas

## Relatório de Gestão Consolidado 2015



PALÁCIO DE D. MANUEL

500  
ANOS  
1515 | 2015



## ÍNDICE

<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>2</b>
1.1. Enquadramento.....	4
1.2. Nota Prévia.....	4
<b>2. PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO .....</b>	<b>5</b>
2.1. Informações relativas às entidades incluídas no perímetro de consolidação .....	5
2.2. Empresas municipais em liquidação .....	7
2.3. Organograma do grupo autárquico.....	8
<b>3. ANÁLISE ECONÓMICO FINANCEIRA DA ATIVIDADE CONSOLIDADA .....</b>	<b>9</b>
3.1. Balanço consolidado .....	9
3.2. Demonstração de resultados consolidada.....	11
3.3. Indicadores de gestão da atividade consolidada .....	12
3.4. Resultado líquido consolidado .....	13
<b>4. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS .....</b>	<b>13</b>
4.1. Caracterização da Entidade - Mãe .....	14
4.2. Legislação .....	14
<b>5. NOTAS AO BALANÇO E À DEMOSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADOS.....</b>	<b>14</b>
5.1. Princípios contabilísticos e critérios valorimétricos .....	14
5.2. Informações relativas aos procedimentos de consolidação .....	17
5.3. Informações relativas ao endividamento de curto e médio longo prazos .....	18
5.4. Informações sobre saldos e fluxos financeiros .....	18
5.5. Dívida bruta consolidada .....	20
<b>6. FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO .....</b>	<b>21</b>
<b>7. ANEXO - CALENDÁRIO DE FATURAS A PAGAR POR MATURIDADE .....</b>	<b>23</b>



## 1. INTRODUÇÃO

O Executivo Municipal, que tomou posse a 18/10/2013, constatou que a Prestação de Contas Consolidadas do Município de Évora foi apresentada, pela primeira vez, a 31 de dezembro de 2010, nos termos da anterior LFL e da regulamentação enquadradora.

À data do início do presente mandato e na sequência da nova legislação aplicável ao Poder Local, o Município tinha em curso a extinção da maioria das empresas municipais com exceção da Habévora, EM.

Analizada a situação de cada empresa e de cada processo de liquidação em curso, o novo Executivo Municipal entendeu dar continuidade aos processos de liquidação existentes, salvaguardando, contudo, os postos de trabalho através da possibilidade legal de integrar, por concurso público, os trabalhadores no Mapa de Pessoal do Município e procurando, ainda, minorar os impactos económicos e financeiros negativos para o Município.

Entendeu, igualmente, o Executivo Municipal manter a Habévora, EM, dada a necessidade de uma gestão específica para o importante parque habitacional de cariz social do Município, ainda que introduzindo substanciais alterações nas orientações gerais e na gestão corrente da empresa quer quanto ao conteúdo da sua missão quer quanto ao funcionamento e à relação com os utentes ou potenciais utentes.

Em 2015, o Executivo Municipal procurou concretizar aquelas orientações em cada uma das empresas do Grupo Municipal. Foram dados passos decisivos, quer quanto à salvaguarda dos postos de trabalho quer quanto ao encerramento das contas e sequente processo burocrático, nas empresas a liquidar. Espera-se, assim, que em 2016 se possa concluir e encerrar aquelas empresas.

Quanto à Habévora, EM, para além das alterações gestionárias introduzidas, procurou-se ter a percepção do real valor económico da empresa, assegurar a sua viabilidade e equilíbrio económicos inclusivé quanto às exigências legais decorrentes da nova lei das empresas municipais, garantir o maior rigor possível no registo contabilístico, por exemplo, com a inscrição de imparidades devidamente justificadas.



## Município de Évora

Face à necessidade de avaliar o conjunto de atividades desenvolvidas, bem como a necessidade de objetividade e transparência da informação, a apresentação de contas consolidadas torna-se imperativa.

A consolidação de contas tem como objetivo elaborar as demonstrações económicas e financeiras de um conjunto de entidades ligadas entre si, como se de uma única entidade se tratasse, procurando ilustrar uma imagem verdadeira da situação financeira e dos resultados do grupo municipal, permitindo analisar e avaliar as políticas públicas legais.

O Relatório de Gestão Consolidado destina-se a descrever o estado e a evolução da atividade do grupo municipal. Quer as contas individuais das entidades que integram o grupo municipal, com exceção do NIA, quer as contas consolidadas foram auditadas e certificadas por auditor externo.

Destaque para uma redução muito significativa do resultado líquido negativo consolidado do exercício, quando comparado com 2014, aliás muito semelhante ao verificado na Prestação de Contas do Município.

	2015	2014	Redução	
			Absoluta	%
Resultado Líquido do Exercício Consolidado	-4 892 223,81	-7 264 286,98	2 372 063,17	32,65%

O presente Relatório espelha as contas consolidadas do Município de Évora à data de 31 de dezembro de 2015.

Nos termos da lei, os documentos de prestação de contas consolidados são elaborados e aprovados pelo órgão executivo de modo a serem submetidos à apreciação do órgão deliberativo na sessão ordinária do mês de junho do ano seguinte àquele a que respeitam (artº 76º, nº 2, do RFALEI), e são remetidos ao Tribunal de Contas até 30 de junho (artº 52º, nº 4 da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas – LOPTC –, na sua redação atual).



### 1.1 Enquadramento

A consolidação de contas encontra-se prevista no atual Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), publicado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, diploma que veio alterar algumas regras existentes para a consolidação de contas dos municípios.

O artigo 75º da referida lei apresenta o normativo a que a referida consolidação deve dar cumprimento, situação que, no caso do Município de Évora, aumentou o perímetro de consolidação de entidades participadas, através da existência de controlo detida para além da detenção de 100% do capital social.

### 1.2 Nota Prévia

O Relatório de Gestão Consolidado pretende analisar o desempenho do grupo público municipal, no desenvolvimento conjunto da sua atividade, apresentando:

- a) Balanço consolidado;
- b) Demonstração consolidada dos resultados por natureza;
- c) Mapa de fluxos de caixa consolidados de operações orçamentais;
- d) Anexo às demonstrações financeiras consolidadas, com a divulgação de notas específicas relativas à consolidação de contas, incluindo os saldos e os fluxos financeiros entre as entidades alvo da consolidação e o mapa de endividamento consolidado de médio e longo prazos e mapa da dívida bruta consolidada, desagregado por maturidade e natureza.



## 2. PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

### 2.1 Informações relativas às entidades incluídas no perímetro de consolidação:

O grupo municipal é composto pelo município (entidade-mãe) e pelo conjunto de entidades controladas abrangidas pelo perímetro de consolidação.

O perímetro de consolidação legalmente obrigatório do Município de Évora é constituído pelas entidades por este participadas, de forma direta e indiretamente, em 100% do capital, e das entidades onde a entidade-mãe detém a existência de controlo, à data de 31 de dezembro do exercício em causa a consolidar.

Se uma entidade deixar de fazer parte integrante do perímetro de consolidação, as suas demonstrações financeiras não são incluídas no processo de consolidação anual, sendo o facto e o seu efeito explicitados no anexo às demonstrações financeiras consolidadas de forma inequívoca, designadamente o momento a partir do qual as entidades deixaram de ser parte integrante do perímetro de consolidação.

O perímetro de consolidação do Município de Évora apresenta a seguinte constituição:

ENTIDADE	TIPO	PARTICIPAÇÃO %	ABREV.
HABÉVORA, EM	EM	100,00	HAB
SITEE	EM	95,00	SIT
NIA	SQ	50,30	NIA

As empresas apresentadas no quadro anterior, foram consolidadas pelo método integral, dada a participação detida por parte do Município de Évora. Este método consiste na integração do balanço e demonstração de resultados da entidade consolidante, dos elementos respetivos dos balanços, demonstrações de resultados das entidades



## Município de Évora

consolidadas e restantes demonstrações financeiras exigidas, nos termos do já referido artigo 75º, da Lei, nº 73/2013, de 3 de setembro.

DENOMINAÇÃO	SEDE SOCIAL
HABÉVORA, EM	Habévora - Gestão Habitacional, EM Rua Diogo Cão, N.º 9 R/C 7000-872 Évora
SITEE	Sitee - Sistema Integrado de Transportes e Estacionamento de Évora, EM Rua da República, n.º 133 R/C Dto 7000-656 Évora
NIA	Núcleo de Loteamento e Infraestruturação Industrial da Azaruja, Lda Parque Industrial de Azaruja 7005-124 Azaruja

Foram excluídas do perímetro de consolidação as seguintes entidades:

ENTIDADE	TIPO	PARTICIPAÇÃO %	ABREV.
Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.	SA	0,80	LVT
Mercado Abastecedor da Região de Évora, S.A.	SA	20,00	MARE
Évora Régis, S.A.	SA	49,00	EREGIS
LAR Transregional, S.A.	SA	0,13	LAR
Unesul	ASS	...	UNESUL

### ÁGUAS DE LISBOA E VALE DO TEJO, S.A.

As empresas Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A. e Maré – Mercado Abastecedor da Região de Évora, S.A., face à participação detida, adquirem a qualificação de empresa participada, com uma percentagem de apenas 0,8% pelo que não aplicou o Método de Equivalência Patrimonial diretamente nas contas do Município de Évora.



## Município de Évora

### **ÉVORA REGIS, S.A.**

A empresa Évora Regis, S.A. apesar da sua constituição em 2009, não apresentou contas e encontra-se registada pelo método de custo.

Desconhece-se quaisquer movimentos económico-financeiros desta entidade.

### **LAR**

Por desconhecimento da situação da empresa LAR, a participação encontra-se ajustada por provisão nas contas do Município de Évora.

### **UNESUL**

A entidade Unesul encontra-se em processo de falência desde 2003. O valor da participação não está identificado. O Município de Évora aguarda decisão final da comissão liquidatária, para poder eliminar o valor da sua participação. Para efeitos contabilísticos o valor desta participação já se encontra ajustado por provisão.

## **2.2 Empresas municipais em liquidação**

As entidades ÉVORA VIVA SRU, EM e SITEE, EM no ano de 2015 apresentam-se em processo de liquidação, não tendo a mesma ainda ocorrido à data de 31/12/2015. Durante o ano de 2016, entendemos vir a concretizar-se o processo de liquidação e encerramento das referidas entidades. A empresa NIA, aguarda a concretização da venda do terreno, para também proceder à sua liquidação e encerramento.



Município de Évora

### 2.3 Organograma do Grupo Autárquico





## Município de Évora

### 3. ANÁLISE ECONÓMICO FINANCEIRA DA ATIVIDADE CONSOLIDADA

#### 3.1 Balanço Consolidado

BALANÇO	2015			(Unidade: €)
	AB	AP	AL	2014
				AL
<b>Ativo</b>				
Imobilizado:				
Bens de Domínio Público:				
Terrenos e recursos naturais	69 975,90		69 975,90	69 975,90
Edifícios e outras construções				
Outras construções e infra-estruturas	154 235 139,38	93 159 941,38	61 075 198,00	67 067 069,45
Bens do património histórico, artístico e cultural	1 298 074,30	477 030,04	821 044,26	915 855,78
Imobilizações em curso	170 932,35		170 932,35	
	<b>155 774 121,93</b>	<b>93 636 971,42</b>	<b>62 137 150,51</b>	<b>68 052 901,13</b>
Imobilizações Incorpóreas:				
Despesas de investigação e desenvolvimento	66 914,01	65 517,32	1 396,69	5,79
Diferenças de Consolidação	171 652,75		171 652,75	171 651,29
	<b>238 566,76</b>	<b>65 517,32</b>	<b>173 049,44</b>	<b>171 657,08</b>
Imobilizações Corpóreas:				
Terrenos e recursos naturais	65 210 320,44		65 210 320,44	63 143 996,59
Edifícios e outras construções	94 034 350,37	34 034 315,26	60 000 035,11	61 859 694,09
Equipamento básico	7 527 517,29	6 576 770,58	950 746,71	857 215,24
Equipamento de transporte	5 566 988,95	4 772 709,75	794 279,20	904 214,44
Ferramentas e utensílios	1 349 796,72	1 200 431,35	149 365,37	99 307,51
Equipamento administrativo	1 086 038,71	994 273,54	91 765,17	42 161,02
Outras imobilizações corpóreas	519 444,57	146 193,00	373 251,57	322 313,74
Imobilizações em curso	5 606 931,76		5 606 931,76	2 759 503,13
	<b>180 901 388,81</b>	<b>47 724 693,48</b>	<b>133 176 695,33</b>	<b>129 988 405,76</b>
Investimentos Financeiros:				
Partes de capital	1 858 152,28	32 232,00	1 825 920,28	2 892 964,43
Obrigações e títulos de participação	1 507 423,18		1 507 423,18	
Outras aplicações financeiras	250,48		250,48	
	<b>3 365 825,94</b>	<b>32 232,00</b>	<b>3 333 593,94</b>	<b>2 892 964,43</b>
Circulante:				
Existências:				
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	1 067 251,15		1 067 251,15	1 050 110,13
	<b>1 067 251,15</b>		<b>1 067 251,15</b>	<b>1 050 110,13</b>
Dívidas de Terceiros - Curto-Prazo:				
Empréstimos concedidos	95 515,29	87 303,61	8 211,68	100 942,35
Clientes, c/c	1 324 871,18		1 324 871,18	3 081 601,81
Contribuintes, c/c	385 921,82		385 921,82	386 920,53
Utentes, c/c	806 290,17		806 290,17	797 191,74
Clientes, contrib. E utentes de cob. Duvidosa	7 419 156,57	5 625 514,65	1 793 641,92	382 560,36
Adiantamentos a fornecedores	7 623,70		7 623,70	7 561,86
Estado e outros entes públicos	715 781,98		715 781,98	930 269,63
Outros devedores	2 430 194,53	696 939,59	1 733 254,94	1 122 846,94
	<b>13 185 355,24</b>	<b>6 409 757,85</b>	<b>6 775 597,39</b>	<b>6 809 895,22</b>
Depósitos em Instituições Financeiras e Caixa				
Depósitos em Instituições Financeiras	4 912 589,37		4 912 589,37	3 800 277,51
Caixa	68 281,80		68 281,80	92 401,73
	<b>4 980 871,17</b>		<b>4 980 871,17</b>	<b>3 892 679,24</b>
Acréscimos e Diferimentos				
Acréscimo de proveitos	796 137,26		796 137,26	555 250,08
Custos diferidos	282 325,25		282 325,25	341 824,19
	<b>1 078 462,51</b>		<b>1 078 462,51</b>	<b>897 074,27</b>
<i>Total de amortizações</i>		<b>141 427 182,22</b>		
<i>Total de provisões</i>		<b>6 441 989,85</b>		
<i>Total do Ativo</i>	<b>360 591 843,51</b>	<b>147 869 172,07</b>	<b>212 722 671,44</b>	<b>213 755 687,26</b>



Município de Évora

(Unidade: €)

BALANÇO	2015	2014
<b>Fundos Próprios e Passivo</b>		
Fundos Próprios:		
Património	175 479 500,50	172 844 310,86
Diferenças de Consolidação	143 631,60	143 631,60
Ajustamento de partes de capital em empresas	356 572,96	96 653,06
Reservas:		
Reservas legais	625 000,00	625 000,00
Reservas reavaliação	428 778,42	
Subsídios	466 035,07	239 917,57
Doações	24 315 596,40	24 306 296,40
Reservas decorrentes de transferência de ativos	5 331,62	5 331,62
Resultados transitados	-89 012 814,14	-81 486 382,40
Resultado líquido do exercício	-4 892 223,81	-7 264 286,98
	<b>107 915 408,62</b>	<b>109 510 471,73</b>
Interesses Minoritários	119 077,81	116 922,56
	<b>119 077,81</b>	<b>116 922,56</b>
<b>Passivo</b>		
Provisões para riscos e encargos	1 315 527,10	1 612 015,28
	<b>1 315 527,10</b>	<b>1 612 015,28</b>
Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo:		
Empréstimos de médio e longo prazo	36 271 494,34	41 146 366,20
Outros credores	710 833,12	99 759,57
	<b>36 982 327,46</b>	<b>41 246 125,77</b>
Dívidas a terceiros - Curto prazo:		
Empréstimos de curto prazo		75 121,61
Adiantamento por conta de vendas	304 979,65	212 462,32
Fornecedores, c/c	22 267 859,11	20 433 228,06
Fornecedores em receção e conferência	10 373 375,62	7 069 472,98
Fornecedores de imobilizado	5 554 948,57	6 682 130,28
Estado e outros entes públicos	725 782,78	729 351,32
Outros credores	3 164 262,20	2 668 148,52
Clientes e utentes com cauções	836 246,61	573 635,41
	<b>43 227 454,54</b>	<b>38 443 550,50</b>
Acréscimos e Diferimentos		
Acréscimo de custos	2 781 407,61	3 180 057,41
Proveitos diferidos	20 242 773,15	18 867 953,17
Passivos por impostos diferidos	138 695,15	778 590,84
	<b>23 162 875,91</b>	<b>22 826 601,42</b>
<i>Total do Passivo</i>	<b>104 688 185,01</b>	<b>104 128 292,97</b>
<i>Total dos Fundos Próprios e Passivo</i>	<b>212 722 671,44</b>	<b>213 755 687,26</b>



## Município de Évora

### 3.2 Demonstração de Resultados Consolidada

Demonstração de Resultados	2015	2014	(Unidade: €)
<b>Custos e Perdas</b>			
Custo da mercadorias vendidas e das matérias consumidas:			
Mercadorias	3 247 335,52	4 207 842,75	
Matérias	3 247 335,52	44 285,54	4 252 128,29
Fornecimentos e serviços externos	10 323 076,53	10 796 676,01	
Custos com pessoal:			
Remunerações	14 279 429,51	14 074 067,02	
Encargos sociais	3 355 524,06	27 958 030,10	4 152 574,45
Transf. E subsídios correntes concedidos e prestações sociais	841 112,86	733 446,96	29 023 317,48
Amortizações do exercício	9 314 480,55	9 814 252,91	
Provisões do exercício	294 832,80	10 450 426,21	1 216 020,41
Outros custos e perdas operacionais	6 345,81	11 763 720,28	60 206,79
	<b>(A).....</b>	<b>41 662 137,64</b>	<b>45 099 372,84</b>
Custos e perdas financeiros	<b>(C).....</b>	3 719 517,89	3 385 858,52
Custos e perdas extraordinários	<b>(E).....</b>	<b>45 381 655,53</b>	<b>48 485 231,36</b>
	<b>(F).....</b>	2 716 938,89	2 244 400,86
	<b>(G).....</b>	<b>48 098 594,42</b>	<b>50 729 632,22</b>
Imposto sobre o rendimento	64 687,74	15 156,05	
Resultado líquido imputado aos interesses minoritários	-2 028,38	-4 182,17	
Resultado líquido do exercício	-4 892 223,81	-7 264 286,98	
	<b>43 269 029,97</b>	<b>43 476 319,12</b>	
<b>Proveitos e Ganhos</b>			
Vendas e prestações de serviços:			
Vendas de mercadorias	7 898,86	13 821,28	
Vendas de produtos	2 230 018,76	2 044 227,51	
Prestações de serviços	7 363 784,50	9 601 702,12	7 642 146,25
	<b>(B).....</b>	<b>9 601 702,12</b>	<b>9 700 195,04</b>
Impostos e taxas	12 414 871,76	11 624 572,85	
Trabalho para a própria entidade	765,06	1 020,85	
Proveitos suplementares	378 643,15	181 157,48	
Transferências e subsídios obtidos	17 108 078,00	16 177 361,53	
Outros proveitos e ganhos operacionais	29 902 357,97	0,00	27 984 112,71
	<b>(C).....</b>	<b>39 504 060,09</b>	<b>37 684 307,75</b>
Proveitos e ganhos financeiros	<b>(D).....</b>	72 114,02	125 551,95
Proveitos e ganhos extraordinários	<b>(E).....</b>	<b>39 576 174,11</b>	<b>37 809 859,70</b>
	<b>(F).....</b>	3 692 855,86	5 666 459,42
	<b>(G).....</b>	<b>43 269 029,97</b>	<b>43 476 319,12</b>
<b>Resumo</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>	
Resultados Operacionais: (B - A)	-2 158 077,55	-7 415 065,09	
Resultados Financeiros: (D - B) - (C - A)	-3 647 403,87	-3 260 306,57	
Resultados Correntes: (D - C)	-5 805 481,42	-10 675 371,66	
Resultado Líquido Imputado aos Interesses Minoritários	-2 028,38	-4 182,17	
Resultado Líquido do Exercício: (F - E)	-4 892 223,81	-7 264 286,98	



## Município de Évora

Como se pode verificar, de 2014 para 2015, houve uma redução significativa do resultado líquido negativo consolidado do exercício, que de resto é muito semelhante ao verificado na Prestação de Contas do Município.

### 3.3 Indicadores de Gestão da Atividade Consolidada

Indicadores de Gestão	2015	2014
Ativo Fixo Líquido	198 820 489,22	201 105 928,40
Ativo Circulante Líquido	12 823 719,71	11 752 684,59
Ativo Líquido Total	212 722 671,44	213 755 687,26
Fundos Próprios	107 915 408,62	109 510 471,73
Passivo M/L Prazo	36 982 327,46	41 246 125,77
Passivo C/Prazo	43 227 454,54	38 443 550,50
Total Passivo	212 722 671,44	213 755 687,26
Solvabilidade (Fundos Próprios / Passivo)	51%	51%
Autonomia Financeira (Fundos Próprios / Ativo Líquido Total )	51%	51%
Liquidez Geral (Ativo Circulante / Passivo Curto Prazo)	0,30	0,31
Grau de Dependência do ML Prazo (Passivo ML Prazo / Ativo Fixo Total)	17%	19%
Grau de Cobertura do Imobilizado (Fundos Próprios /Ativo Fixo Líquido)	54%	54%

- O indicador de Solvabilidade, avalia a capacidade de liquidar as responsabilidades assumidas, quer a curto quer a M/L prazo, evidenciando o grau de independência relativamente aos credores. Os fundos próprios cobrem as obrigações do grupo público municipal em 51%, no ano de 2015;
- O rácio de Autonomia Financeira mede a dependência de financiamentos externos, apresenta uma ligeira diminuição, ainda assim um valor relativamente elevado, o grupo público municipal financiou os ativos com 51% dos seus fundos próprios;
- O rácio de liquidez geral é um rácio financeiro que mede a capacidade do grupo autárquico de fazer face às suas responsabilidades de curto prazo. Este rácio revela as continuadas dificuldades em saldar compromissos a curto prazo.



## Município de Évora

- O grau de dependência do médio e longo prazo analisa a dependência do grupo autárquico face às dívidas de médio e longo prazo.

### 3.4 Resultado Líquido Consolidado

O resultado líquido do período de 2015, consolidado é negativo, ascendendo a 4.892.223,81€.

## 4. ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras e anexos das contas consolidadas, foram elaboradas de acordo com a legislação em vigor.

O surgimento de empresas de forma segmentada em cada município, de acordo com as suas atribuições, assim como a participação maioritário ou minoritária dos municípios numa diversidade de entidades, configuraram uma organização mais global, a que se poderá denominar Grupo Municipal.

As contas consolidadas são apresentadas segundo o sistema de contabilidade adotado pela entidade-mãe. O Município está sujeito às normas contabilísticas do POCAL, enquanto que as empresas municipais consolidadas, adotaram no ano de 2010 o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), que é substancialmente diferente do POCAL, assim sendo os elementos contabilísticos das participadas tiveram que ser reajustados em função do POCAL.



#### **4.1 Caracterização da Entidade - Mãe**

Município de Évora

Praça do Sertório

7004-506 Évora

Número Identificação Fiscal: 504 828 576

Regime Financeiro: Autonomia administrativa e financeira

#### **4.2 Legislação**

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas em harmonia com os princípios contabilísticos aplicados pela entidade – mãe (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A / 99, de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, publicado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

### **5. NOTAS AO BALANÇO CONSOLIDADO E À DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS**

#### **5.1 Princípios contabilísticos e critérios valorimétricos**

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos das entidades Habévora; Sitee e Nia, os quais se encontram concordantes com os princípios de contabilidade estabelecidos no POCAL e no SNC.

Os principais critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas foram os seguintes:

- Bens de Domínio Público

Os bens de domínio público, são bens cujo Município é responsável pela sua administração e controlo, e o fim a que se destinam seja público. Compreendem essencialmente terrenos e recursos naturais; edifícios; outras construções e infra-estruturas; bens do património histórico, artístico e cultural e imobilizações em curso.

Estes bens encontram-se registados ao custo de aquisição e são amortizados pelo método de quotas constantes, de acordo com as taxas de amortização referidas no cadastro e inventário dos bens do Estado (CIBE).

- Imobilizações Incorpóreas / Ativos Intangíveis

As imobilizações incorpóreas são constituídas por despesas de investigação e de desenvolvimento, as quais dizem respeito a trabalho informático desenvolvido pelo Município de Évora e à aquisição de licenças de programas informáticos, ambos os casos estão reflectidos no balanço ao custo de aquisição.

As empresas consolidadas estão subordinadas aos princípios contabilísticos consignados no Sistema Normalização Contabilística (SNC), designadamente na Norma Contabilística de Relato Financeiro 6 (NCRF6) – Ativos Intangíveis. Os mesmos encontram-se contabilizados ao custo deduzido de amortizações e perdas por imparidades acumuladas.

- Imobilizações Corpóreas / Ativos Fixos Tangíveis

As imobilizações corpóreas adquiridas depois do ano de 1997 estão refletidas no balanço ao custo de aquisição, as anteriores a esta data estão pelo valor real de mercado, uma vez que este valor é definido como o preço mais provável de transação num mercado aberto e competitivo. As amortizações deste imobilizado são calculadas pelo método de quotas constantes, durante a vida útil estimada, de acordo com as taxas anuais referidas no cadastro e inventário dos bens do Estado (CIBE).



## Município de Évora

As restantes empresas consolidadas estão subordinadas aos princípios contabilísticos consignados no Sistema Normalização Contabilística (SNC), designadamente na Norma Contabilística de Relato Financeiro 7 (NCRF7) – Ativos Fixos Tangíveis, segundo o qual, os ativos fixos tangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidades acumuladas.

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente, são registados nas demonstrações financeiras no exercício em que ocorrem.

- Amortizações / Depreciações

As amortizações são calculadas segundo o método de quotas constantes, com base nas taxas de amortização fixadas na Portaria n.º 671/2000, publicada em Diário da República II Série, n.º 91 de 17 de abril – Cadastro e Inventário dos Bens do Estado (CIBE).

As empresas consolidadas calculam as depreciações dos ativos segundo o método da linha reta, utilizando para o efeito, o disposto no Decreto Regulamentar n.º 25/2009 de 14 de setembro. As diferenças de taxas entre os referidos normativos legais não são significativamente relevantes.

- Existências

As existências encontram-se reflectidas no balanço pela rubrica matérias-primas, subsidiárias e de consumo e mercadorias.

As existências estão valorizadas ao custo de aquisição e como método de valorização é utilizado o custo médio ponderado.



- Acréscimos e Diferimentos

As entidades do Grupo Municipal registam as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, em resultado do qual as receitas e despesas são reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas.

- Dívidas De e A Terceiros

As dívidas de e a terceiros são expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam.

- Disponibilidades

As disponibilidades de caixa e de depósitos em instituições financeiras são expressas pelos montantes em numerário, cheques e saldos de todas as contas bancárias.

- Recursos Humanos

ENTIDADE	N.º FUNCIONÁRIOS	CATEGORIA PROFISSIONAL
HABEVORA, EM	1	Diretor
	5	Técnico Superior
	2	Assistente Técnico
	3	Assistente Operacional
SITEE	0	
NIA	0	



## Município de Évora

### 5.2 – Informações relativas aos procedimentos de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas nos termos do disposto no artigo 75º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, publicado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Para efeitos de consolidação de contas, foram efetuados os movimentos extra-contabilísticos, nomeadamente no que respeita à eliminação dos investimentos financeiros e das operações recíprocas. Em termos de balanço e demonstração de resultados, estas operações foram eliminadas.

Os interesses minoritários, foram evidenciados nas demonstrações financeiras, sempre que os mesmos existiam, dada a percentagem detida não corresponder a 100%.

### 5.3 - Informações relativas ao endividamento de curto e médio e longos prazos

O recurso ao endividamento autárquico está dependente de duas variáveis: do volume de receitas arrecadadas e do volume de investimentos a realizar.

Em termos de endividamento, após os ajustamentos efetuados através do método de consolidação integral, apurou-se o seguinte valor de endividamento:

**Mapa de Endividamento**

DESIGNAÇÃO	ENTIDADE FINANCIADORA	MÉDIO LONGO PRAZO	TOTAL	(Unidade: €)
Município de Évora	CGD	2 488 455,31	35 034 167,63	
	DGT	32 545 712,32		
Habévora	IHRU	1 227 351,45	1 227 351,45	
	NIA	SUPRIMENTOS OS SÓCIOS		9 975,26
	<b>TOTAL</b>		<b>36 271 494,34</b>	<b>36 271 494,34</b>



#### 5.4 – Informações sobre saldos e fluxos financeiros

O mapa dos fluxos de caixa consolidados funciona como um documento síntese de toda a execução orçamental do grupo municipal, articulando e equilibrando os recebimentos e os pagamentos, quer de operações orçamentais quer de operações de tesouraria.

O saldo consolidado dos fluxos de caixa é apresentado no seguinte mapa:

**Mapa de Fluxos de Caixa**

	2015				(Unidade: €) CONSOLIDADO 2015
	ME	HABÉVORA	SITEE	NIA	
<b>RECEBIMENTOS</b>					
<b>Saldo Inicial</b>	<b>1 871 593,89</b>	<b>1 971 623,18</b>	<b>44 970,34</b>	<b>4 491,83</b>	<b>3 892 679,24</b>
<b>Receitas Orçamentais</b>	<b>42 155 817,66</b>	<b>1 286 751,46</b>	<b>2 924,47</b>	<b>1 600,00</b>	<b>43 447 093,59</b>
Correntes	37 299 505,24	1 242 295,88	2 924,47	1 600,00	<b>38 546 325,59</b>
Capital	4 842 573,75	44 455,58			<b>4 887 029,33</b>
Outras	13 738,67				<b>13 738,67</b>
<b>Operações de Tesouraria</b>	<b>4 742 033,47</b>				<b>4 742 033,47</b>
<b>PAGAMENTOS</b>					
<b>Despesas Orçamentais</b>	<b>42 295 242,87</b>	<b>565 214,53</b>	<b>7 117,57</b>	<b>5 969,06</b>	<b>42 873 544,03</b>
Correntes	31 424 063,58	467 446,62	7 117,57	5 969,06	<b>31 904 596,83</b>
Capital	10 871 179,29	97 767,91			<b>10 968 947,20</b>
<b>Operações de Tesouraria</b>	<b>4 227 391,10</b>				<b>4 227 391,10</b>
<b>Saldo Final</b>	<b>2 246 811,05</b>	<b>2 693 160,11</b>	<b>40 777,24</b>	<b>122,77</b>	<b>4 980 871,17</b>



## Município de Évora

### 5.5– Dívida Bruta Consolidada

#### Mapa da Dívida Bruta

ENTIDADE	CONTA	DESIGNAÇÃO	< 90 DIAS	>90 DIAS <120 DIAS	>120 DIAS <240 DIAS	>240 DIAS <360 DIAS	>360 DIAS	(Unidade: €)	TOTAL
ME	221 Fornecedores c/c	854.899,35	530.447,99	2.430.909,45	2.125.251,44	16.129.845,19	22.071.353,42		
	228 Faturas em conferência c/c	3.265.720,01	262.038,51	683.200,21	463.579,01	5.698.837,88	10.373.375,62		
	2451 ADSE	24.615,86		18.011,49		122.726,86	165.354,21		
	2611 Fornecedores de imobilizado	115.757,27	17.462,31	132.219,80	37,79	171.453,79	436.930,96		
	2618 Faturas em conferência imobilizado	10.692,04		360,57			11.052,61		
	2689 Outros Credores	149.191,22	35.060,00	251.266,62	153.761,53	186.296,70	775.576,07		
TOTAL ME			4.420.875,75	845.008,81	3.515.968,14	2.742.629,77	22.309.160,42	33.833.642,69	
HABÉVORA	221 Fornecedores c/c	98.937,46						98.937,46	
	24 Estado	78.547,20						78.547,20	
	27 Outros Credores	52.416,53						52.416,53	
	TOTAL HABÉVORA	229.901,19						229.901,19	
SITEE	221 Câmara Municipal de Évora					16.630,12	16.630,12		
	221 Rosário, Graca & Associados, SROC, Lda	2.152,50					2.152,50		
	221 Emparque					94.523,98	94.523,98		
	221 Diana Conta, Lda	153,75					153,75		
TOTAL SITEE			2.306,25	0,00	0,00	0,00	111.154,10	113.460,35	



## 6. FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

- Foi dada continuidade aos trabalhos com vista à extinção das empresas ÉVORA VIVA, SRU, SITEE e NIA, esperando-se que em 2016 seja concluída a sua extinção;

Município de Évora, 9 de junho de 2016



## Município de Évora

### APROVAÇÕES

Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
Reunião de <u>15/06/2016</u>	Reunião de <u>20/06/2016</u>
Assinaturas	Assinaturas

L. J. T. da C.  
C. M. L. G.  
A. M. S.  
M. P.  
R. R. S.  
S. M. S.

José A. G.  
Zé N. S. Góis  
Florinda Ribeiro  
L. M. L.  
Maria de Lourdes P. Matos  
Fernando D.  
Silveira P. R.  
Valter Ribeiro Correia  
Joni Pinho  
Andréia  
Paulo Pinto e Dias  
P. M.

H. F. G.  
V. G.  
Kamido  
Alexandre Vaz  
João Francisco Soares  
Joni Pinho  
Manuel José da Costa Reis



Município de Évora

7. ANEXO

Lúcio Gabriel Leclercico Guedes  
Organismo das Pessoas  
Cívicas  
Paulo Alves Dias  
Fernando José Oliveira  
Francisco Almeida Vaz  
  
Anselmo  
Nuno Augusto Pontes Pereira

  
**Município de Évora**

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

No âmbito do processo de prestação de contas da gerência do exercício do ano 2015 do Município de Évora declaramos, sob compromisso de honra, enquanto eleitos na Câmara Municipal de Évora, órgão político responsável pela elaboração, aprovação e remessa das contas consolidadas ao Tribunal de Contas, que adotámos, fizemos aprovar e executar de forma continuada os princípios, normas e procedimentos contabilísticos e de controlo interno a que estamos vinculados por imperativo legal ou contratual e que garantem e asseguram, segundo o nosso conhecimento, a veracidade e sinceridade das respetivas demonstrações financeiras e a integralidade, legalidade e regularidade das transações subjacentes, pelas quais assumimos a responsabilidade, no âmbito das nossas competências enquanto eleitos e com base nos documentos que integram a conta de gerência e tanto quanto conhecemos, de que, designadamente:

- a) não contêm erros ou omissões materialmente relevantes quanto à execução orçamental e de contabilidade de compromissos, à gestão financeira e patrimonial e, bem assim, ao registo de todas as operações e transações que relevem para o cálculo do défice e da dívida pública atendendo, nos termos aplicáveis, ao direito europeu da consolidação orçamental;
- b) identificam completamente as partes em relação de dependência e registam os respetivos saldos e transações;
- c) não omitem acordos quanto a instrumentos de financiamento direto ou indireto;
- d) evidenciam com rigor e de forma adequada a dimensão, extensão e relevação contabilística dos passivos efetivos ou contingentes, designadamente os compromissos decorrentes de benefícios concedidos ao pessoal e aos membros dos órgãos executivo e deliberativo, bem como as responsabilidades decorrentes de litígios judiciais ou extrajudiciais;
- e) incluem os saldos de todas as contas bancárias no IGCP e/ou noutras instituições financeiras;
- f) evidenciam que foram respeitadas as normas da contratação pública aplicáveis e cumpridos pontual e tempestivamente todos os acordos e contratos com terceiros;
- g) evidenciam que foram respeitadas as normas dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas e do código do trabalho bem como observaram as incompatibilidades e limitações previstas aí, no estatuto de aposentação, no código contributivo da segurança social e em estatutos específicos, designadamente de carreiras especiais;
- h) foram publicitadas de acordo com as disposições legais e comunicadas às entidades competentes.

Pese embora seja da competência da câmara municipal a elaboração e a aprovação dos documentos de prestação de contas, nos termos do artigo 33º, n.º 1, alínea i) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, redação actual, o trabalho de lançamento contabilístico e de elaboração dos documentos de prestação de contas é um trabalho técnico, pelo que pressupomos que o mesmo foi tecnicamente realizado de acordo com os princípios contabilísticos, nada tendo chegado ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação económica e financeira do exercício não esteja isenta de distorções materialmente relevantes que afetem a sua conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Évora, Junho de 2016

Os responsáveis subscritores:

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,



Os responsáveis que condicionam a subscrição, total ou parcialmente, nos termos e pelas razões constantes das declarações juntas:



**ROSÁRIO, GRAÇA  
& ASSOCIADOS  
SROC, LDA.**

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS

### INTRODUÇÃO

1. Examinámos as demonstrações financeiras consolidadas do **MUNICÍPIO DE ÉVORA**, as quais compreendem o Balanço consolidado em 31 de dezembro de 2015, (que evidencia um total de **212.722.671,44 €** e um total de fundos próprios consolidados de **107.915.408,62 €**, incluindo um resultado líquido consolidado negativo de **4.892.223,81€**), a Demonstração consolidada dos resultados por natureza e a Demonstração consolidada dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e os correspondentes anexos.

### RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade da Câmara Municipal de Évora a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das entidades incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações e os fluxos de caixa consolidados, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

### ÂMBITO

4. Excelo quanto às limitações descritas no parágrafo 7. abaixo, o exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditória da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame inclui:

- a verificação de as demonstrações financeiras das entidades incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em julgamentos e critérios definidos pela Câmara Municipal de Évora, utilizadas na sua preparação;
- a verificação das operações de consolidação e da aplicação do método da equivalência patrimonial;
- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas, a sua aplicação uniforme e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas.

5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

6. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para expressão da nossa opinião.





**ROSÁRIO, GRAÇA  
& ASSOCIADOS  
SROC, LDA.**

## RESERVAS

7. Da participada Évora Regis não são conhecidas demonstrações financeiras. Nas contas do Município, o valor da participação está evidenciado ao custo e apresenta reduzida expressão monetária (24.500€). Todavia, dado que a percentagem detida é significativa (49%), o desconhecimento das referidas demonstrações financeiras não permite avaliar eventuais responsabilidades a assumir por parte do Município de Évora, para além das registadas a título de provisão para riscos e encargos, num total de 397.851,24€.

## OPINIÃO

8. Em nossa opinião, exceto quanto ao efeito das limitações referidas no parágrafo 7., as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1., apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada do MUNICÍPIO DE ÉVORA em 31 de dezembro de 2015, o resultado consolidado das suas operações e os fluxos consolidados de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal previstos no POCAL.

## RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS

9. É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

## ÊNFASES

- Sem afetar a opinião expressa no parágrafo anterior, chamamos a atenção para o facto dos trabalhos inerentes ao encerramento das empresas municipais, com exceção da empresa HABÉVORA, ainda se irão prolongar para o exercício de 2016, sendo viável que tal venha a ocorrer nesse exercício.

Évora, 15 de junho de 2016

Rosário, Graça & Associados, SROC, Lda., representada por

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho (ROC 658)

